AUTÓGRAFO Nº 051 /2024
PROJETO DE LEI Nº 050/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE CAMPO PARA CUSTEIO DO PROGRAMA DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica criada a Diária de Campo no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para atender a
Secretaria Municipal de Saúde para custeio do Programa de Campanha de Vacinação na Zona Rural.
Parágrafo Único Farão jus a receber a diária de campo o Coordenador da Campanha, o aplicador, o registrador e o motorista da equipe.
Artigo 2º Fica estabelecido como critério de prestação de contas da diária recebida, a apresentação de relatório dos serviços executados durante a campanha, que deverá ser encaminhado à
secretaria municipal de saúde em até 10 (Dez) dias após a conclusão da campanha.
Parágrafo Único Somente receberá as diárias de campo que trata a presente Lei os servidores que
forem designados pela Secretaria de Saúde Municipal, que estejam atuando diretamente com a Campanha de
Vacinação, conforme o calendário anual.
Artigo 3º Os valores discriminados no artigo 1º desta lei, deverão ser corrigidos anualmente do
acordo com o índice geral de preços de mercado IGP-M.
Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei Ordinária nº 135 de 01
de julho 2003 e Lei Complementar nº 169 de 06 de maio de 2024.
Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - RO, 28 de junho de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

ID: 313568 e CRC: A6B07920

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	51	**28/06/2024**

ID: **313568**
CRC: **A6B07920**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**
Criação: **28/06/2024 11:44:00** Finalização: **28/06/2024 11:48:28**

Processo | Documento

MD5: **E5E284F8C6A40500DEE69D39108E51F1**

SHA256: **F1D277166EA7CE88359E5340F38FB9C50B3251989F38802A5A5E5B7DEE640098**

Súmula/Objeto:
AUTOGRAFO 51 PROJETO 50

INTERESSADOS

LUCELIA MARIA BATISTA	ITAPUA DO OESTE	RO	28/06/2024 11:47:13

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

28/06/2024 11:48:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	28/06/2024 11:48:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 313568 e o CRC A6B07920.